



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, localizado no Município de Jacarezinho – PR, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, preparação de superfícies e demais serviços necessários para adequação estrutural do espaço destinado à instalação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo a presente contratação custeada integralmente com recursos provenientes do Programa Fundo a Fundo, recurso estadual destinado ao fortalecimento das políticas públicas de inovação, desenvolvimento tecnológico e adequação estrutural do referido centro.

2. JUSTIFICATIVA - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A implantação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Jacarezinho demanda a realização de adequações estruturais indispensáveis para garantir a funcionalidade, conservação, segurança e adequada utilização do imóvel denominado IBC, cedido ao Município pelo Governo Federal no mês de novembro de 2025.

Desde a cessão do imóvel, a Administração Municipal vem promovendo diversas intervenções estruturais e de adequação, visando transformar o espaço em ambiente apropriado para o desenvolvimento de atividades voltadas à ciência, tecnologia e inovação, atendendo ao interesse público e às políticas públicas de desenvolvimento tecnológico do Município.

Dentre as adequações necessárias, destaca-se a execução de serviços de pintura interna e externa das edificações existentes no imóvel, abrangendo casas, guarita, garagem, muros, lajes, portas, vitrôs, rodapés e demais estruturas, visando assegurar melhores condições de conservação patrimonial, valorização estética, proteção contra intempéries e adequada preservação do imóvel público.

Ressalta-se ainda que o prédio já vem passando por outras intervenções estruturais, inclusive com a instalação de vidros, sendo a pintura etapa complementar e indispensável para conclusão das



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

adequações necessárias ao pleno funcionamento do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ademais, destaca-se que, em 23 de janeiro de 2026, o Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, Alex Canziani, esteve em visita ao local, acompanhando o andamento das obras e adequações estruturais, evidenciando a relevância institucional e prioridade do projeto para o Município de Jacarezinho.

Importante destacar que a presente contratação será custeada integralmente com recursos provenientes do Programa Fundo a Fundo, sendo o processo realizado especificamente por meio deste recurso estadual destinado ao fortalecimento das políticas públicas de inovação, desenvolvimento tecnológico e adequação estrutural do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo constar expressamente que a contratação ocorrerá através do referido programa e da respectiva fonte de recurso.

Diante da necessidade imediata de execução dos serviços e do caráter específico das intervenções, optou-se pela contratação direta, mediante dispensa de licitação com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar maior competitividade, economicidade, eficiência administrativa e celeridade na conclusão das adequações do imóvel.

A contratação é imprescindível para garantir a continuidade das obras de adequação do espaço público, evitando deterioração das estruturas, prejuízos ao patrimônio público e atrasos na implementação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A não contratação poderá ocasionar paralisação das adequações estruturais do imóvel, comprometendo a conservação patrimonial, a funcionalidade dos espaços e a efetiva implantação do Centro, causando prejuízos ao interesse público e à execução das ações vinculadas ao Programa Fundo a Fundo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por executar integralmente os seguintes itens:





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TABELA 1 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITENS	DESCRIÇÃO	VANDERLEIA FERREIRA	RODOLFO RIBEIRO	TAINARA COUTINHO MARTINS CLEMENTE	MÉDIA / VALOR TOTAL
1	Execução de pintura interna e externa das Casas 01, 02, 03 e 04, incluindo pintura da guarita, garagem, portas, vitrôs, rodapés, muros e lajes, lavagem e preparação das superfícies, aplicação de barrado externo, textura e barrado em todas as paredes, bem como fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução integral dos serviços no imóvel denominado IBC, em Jacarezinho/PR	R\$ 62.300,00	R\$58.200,00	R\$63.150,00	R\$61.216,66

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 14:24:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VIBLX> para
verificar a autenticidade.



TABELA 2 – MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

ITENS	MATERIAIS	QUANTIDADE
1	Tinta acrílica fosca 18 litros – Cor Branco	26 latas



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	Gelo – Marca Suvinil	
2	Tinta acrílica fosca completa 18 litros – Cor Branco Gelo – Marca Suvinil	26
3	Tinta para piso 18 litros – Cor Azul Escuro – Marca Suvinil	6 latas
4	Fita larga	25 rolos
5	Água rás 5 litros – Marca Anjo	4 galões
6	Thinner 5 litros – Marca Anjo	6 galões
7	Fundo preparador base água 18 litros – Marca Suvinil	6 latas
8	Massa acrílica 25kg – Marca Suvinil	5 latas
9	Lixa ferro nº 100	35 unidades
10	Lixa ferro nº 150	40 unidades
11	Lixa massa nº 220	25 unidades
12	Esmalte sintético 3,6 litros – Cor Platina – Marca Suvinil	15 galões
13	Argamassa externa 20kg	6 unidades
14	Palha de aço nº 01	42 unidades

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 14:24:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VIBLX> para
verificar a autenticidade.



4. REQUISITOS DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

1. A empresa deverá ser especializada em serviços de pintura predial;
2. Fornecer materiais de qualidade e compatíveis com as especificações do Termo de Referência;
3. Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços;
4. Realizar preparação adequada das superfícies antes da pintura;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

5. Executar os serviços conforme normas técnicas de segurança;
6. Responsabilizar-se por equipamentos, ferramentas e materiais necessários;
7. Cumprir os prazos estabelecidos para execução dos serviços;
8. Responsabilizar-se pela limpeza do local após conclusão dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1 Executar os serviços com qualidade e observância das normas técnicas;
- 1.2 Fornecer todos os materiais necessários à execução;
- 1.3 Responsabilizar-se integralmente pela mão de obra empregada;
- 1.4 Corrigir eventuais falhas ou defeitos constatados;
- 1.5 Responsabilizar-se por danos causados durante a execução;
- 1.6 Manter o local organizado e seguro durante a execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1.7 Disponibilizar acesso ao imóvel para execução dos serviços;
- 1.8 Fornecer informações necessárias à execução contratual;
- 1.9 Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- 1.10 Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas, após atestação da execução dos serviços.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

1.11 Local: Imóvel denominado IBC, no Município de Jacarezinho – PR.

8. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

1.12 **Valor máximo da contratação: R\$ 61.216,66 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**

1.13 **Forma de pagamento:** 50% (cinquenta por cento) após o início da execução dos serviços e os 50% (cinquenta por cento) restantes após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que acompanhará a execução dos serviços e atestará o cumprimento integral do objeto:

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF N° 080.967.109-31 e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF: 993.853.259-49.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.20 1957200261.462000 4.4.90.52 FR6084

11. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, conforme gravidade da infração e após regular processo administrativo.

12. VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente contrato terá vigência pelo prazo de **12 meses**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da legislação aplicável.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato

Jacarezinho, 14 de maio de 2026.

